



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Resolução CEPE nº 22, de 19 de abril de 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002848/2022-80 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, conforme documento SEI 0696877.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**19/04/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 19/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713379** e o código CRC **7237B670**.